

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza

Campus Lagoa do Sino

Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.

Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094

CEP 18290-000 - Buri - São Paulo – Brasil  
15 3256-9000 - diretorccn@ufscar.br

**E D I T A L**

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS (TA´s) E DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CoC-CCN)

Conforme art. 34, incisos VII e VIII do Estatuto da UFSCar, chama-se para inscrição de

candidatos para a eleição de 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes

suplentes para o CoC-CCN de cada uma das categorias a seguir: técnico-administrativos e discentes de graduação.

**1 - INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS**

* 1. - As inscrições poderão ser realizadas junto ao Gabinete da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no período de 10 a 14 de novembro de 2014, das 08:30 às 11:30hs e das 14:30 às 16:30hs.
  2. – A listagem com a divulgação dos nomes dos candidatos inscritos no processo eleitoral, será afixada no Bloco da Administração, no Restaurante Universitário e na Biblioteca, no período de 17 a 21 de novembro de 2014.

**2 – COLÉGIO ELEITORAL**

Serão considerados votantes, Técnicos Administrativos em atividade lotados no CCN e discentes dos cursos de graduação do CCN, os quais votarão nos candidatos das suas respectivas categorias.

**3 – DIAS E LOCAIS DE VOTAÇÃO**

3.1 – As eleições ocorrerão em turno único no dia 24 de novembro de 2014, das 11:00 hs às 14:00 hs.

3.2 A votação para Técnicos Administrativos e discentes de cursos de graduação ocorrerá no Restaurante Universitário do Campus Lagoa do Sino.

**4 –APURAÇÃO DOS VOTOS**

A apuração de votos se realizará no Gabinete da Diretoria do CCN, no dia 24 de novembro de 2014 a partir das 15:00 hs

**5 - DOS RESULTADOS**

5.1- O resultado da Eleição será divulgado, amplamente, e afixado no Gabinete da Diretoria do CCN, no RU e na Biblioteca no dia 25 de novembro de 2014, após finalização dos trabalhos de apuração.

5.2 - Os candidatos de cada categoria classificado em 1º (primeiro) lugar serão considerados eleitos como representantes titulares e os classificados em2° (segundo) lugar considerados representantes suplentes.

Buri, 09 de outubro de 2014.

Presidente da Comissão Eleitoral

Processo de Escolha de Representantes TA´s e Discentes para o CoC-CCN